

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 048/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 048/2021, de 23.07.2021, decorrente do Pregão Eletrônico 006/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Mantomac Comércio De Peças E Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.879.318/0004-97, estabelecida à ROD RS-122, nº: 1693, KM 63, Linha Julieta, Farroupilha/RS, CEP: 95.170-010, neste ato representado por **ANDRÉ MORATELLI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador(a) da CI RG nº 2.853.096 SSP/SC, e CPF nº 017.267.109-47, residente e domiciliado na Rua Condá, nº: 100 E, Apto 301, Centro, Chapecó/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 048/2021, de 23.07.2021, em razão do Processo Administrativo 956/2021, após parecer jurídico favorável, de comum acordo entre as partes, prorrogar o prazo de entrega do objeto para a data de **19/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

ANDRÉ MORATELLI
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72